



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.01/2024

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Prefeitura Municipal de Meruoca/CE identificou a necessidade premente de estabelecer um registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos. Esta necessidade advém da demanda contínua e diversificada por materiais gráficos por parte das diversas secretarias que compõem a administração municipal. Estes materiais incluem, mas não se limitam a, panfletos, folders, cartazes, banners, livros, revistas, blocos de notas, entre outros, os quais são essenciais para o desenvolvimento das atividades governamentais, programas de conscientização, campanhas educativas, divulgação de eventos e outras iniciativas públicas.

Os serviços gráficos demandados devem atender a critérios de qualidade elevada, incluindo alta resolução e fidelidade de cores, além de refletirem os valores e a identidade visual da administração municipal. A flexibilidade nos prazos de entrega é crucial, dada a natureza dinâmica das necessidades governamentais, que, em muitos casos, requerem rápida resposta para eventos e campanhas que são planejados e executados em curtos espaços de tempo.

Além disso, a contratação destes serviços deve estar alinhada com as práticas de sustentabilidade ambiental, privilegiando fornecedores que utilizem papéis reciclados, tintas ecológicas e que apresentem práticas sustentáveis de produção. Esta exigência é consonante com a política de desenvolvimento sustentável adotada pelo município e reflete o compromisso da administração pública com a preservação ambiental.

Outro aspecto importante é a necessidade de inovação e uso de tecnologias avançadas nos serviços contratados, o que contribuirá para a melhoria contínua da eficácia dos serviços prestados à população, além de otimizar custos e promover um melhor aproveitamento dos recursos públicos. Portanto, a seleção de fornecedores capazes de oferecer soluções criativas e tecnologicamente avançadas será primordial.

A descrição detalhada da necessidade de contratação embasa-se no art. 18, I da Lei nº 14.133/2021, que destaca a importância do estudo técnico preliminar para caracterizar o interesse público envolvido e assegurar a obtenção da melhor solução para atendimento da demanda. Portanto, a contratação destes serviços gráficos especializados é essencial para garantir que todas as secretarias do Município de Meruoca/CE possam continuar a desempenhar efetivamente suas atividades, cumprir seus objetivos governamentais e atender às expectativas da população local.

2. Área requisitante



Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude - FMS	ANTONIA GESSILENE SILVA DUARTE

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A formulação dos requisitos da contratação responde diretamente ao imperativo de assegurar escolhas tecnicamente adequadas e economicamente viáveis, sempre pautadas no interesse público. Observa-se rigorosamente a legislação pertinente, as normativas específicas e padrões mínimos de qualidade e desempenho, sem esquecer a incorporação de critérios e práticas de sustentabilidade. Portanto, os seguintes requisitos são essenciais para a seleção da solução mais favorável ao cumprimento dos objetivos preconizados pela Prefeitura Municipal de Meruoca:

- **Requisitos Gerais:** Serão selecionadas empresas que comprovem experiência no fornecimento de serviços gráficos, aptas a oferecer uma diversidade de materiais impressos com qualidade, agilidade na entrega, e que demonstrem capacidade para atender as quantidades estimadas previamente pela administração pública. A periodicidade, os volumes e a variedade de materiais exigirão dos fornecedores flexibilidade operacional e robustez logística.
- **Requisitos Legais:** Os fornecedores devem estar em conformidade com todas as legislações vigentes, incluindo, mas não se limitando a, registros profissionais adequados, regularidade fiscal e trabalhista. Em obediência ao Art. 5º e Art. 7º da Lei nº 14.133/2021, a comprovação de tais condições será exigida como parte do processo de habilitação.
- **Requisitos de Sustentabilidade:** Alinhado ao compromisso com o desenvolvimento sustentável e a minimização do impacto ambiental, exigir-se-á que as propostas incluam práticas sustentáveis em seus processos de produção, como a utilização de materiais recicláveis e ecologicamente corretos, tintas à base de água e papéis certificados. Será valorizada a adoção de tecnologias que reduzam o consumo de insumos e energia.
- **Requisitos da Contratação:** Os serviços gráficos deverão atender a especificações técnicas detalhadas pela administração, garantindo-se a qualidade de impressão, fidelidade às artes fornecidas e adequação aos propósitos das diferentes campanhas e atos administrativos. A capacidade dos fornecedores de responderem às demandas com prazos curtos também será um critério relevante.

Portanto, a contratação buscará assegurar não apenas a obtenção de preços competitivos e justos, mas também a excelência na execução dos serviços, a observância de práticas sustentáveis e o cumprimento de requisitos legais e técnicos. Todos os requisitos mencionados são considerados essenciais ao atendimento da necessidade especificada pela Prefeitura Municipal de Meruoca, evitando-se assim a inclusão de exigências dispensáveis que poderiam limitar a competição ou a eficácia da futura contratação.

4. Levantamento de mercado

Diante da necessidade de contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Meruoca/CE,



foram consideradas diversas abordagens para a contratação, a seguir listadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Esta opção envolve a negociação direta entre a prefeitura e as empresas fornecedoras de serviços gráficos, possibilitando uma comunicação direta, rápida e personalizada.
- **Contratação através de Terceirização:** Por meio desta opção, uma empresa terceirizada seria responsável por gerenciar todas as demandas de serviços gráficos, atuando como intermediária entre a prefeitura e os fornecedores de serviços gráficos.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem-se aqui modalidades como Sistema de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações, seleções baseadas em melhor técnica ou melhor relação custo-benefício, e contratações integradas ou semi-integradas, que incluem desde o projeto básico até a entrega do serviço.

Após análise cuidadosa, considerando as características e necessidades específicas das diversas secretarias do Município de Meruoca/CE, identificou-se que a Solução mais adequada para esta contratação é a adoção do Sistema de Registro de Preços. Esta modalidade se destaca por oferecer flexibilidade e agilidade na contratação de serviços gráficos, de acordo com a demanda e o volume de serviços necessário ao longo do tempo. Ademais, permite a obtenção de preços competitivos e justos por meio do processo de licitação e a possibilidade de contratar diferentes fornecedores qualificados dentro do mesmo registro, o que é crucial para atender a diversidade dos serviços gráficos requeridos. Além disso, esta solução está alinhada às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especificamente no que se refere ao Art. 82, que orienta o funcionamento do registro de preços, assegurando maior economia, eficiência e conformidade às práticas de contratação pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução para atender às necessidades do Município de Meruoca/CE em termos de serviços gráficos, conforme identificado nos estudos técnicos preliminares e na observância da Lei nº 14.133/2021, se mostra pela contratação de empresas especializadas na prestação desses serviços, capazes de oferecer uma variedade de materiais impressos com qualidade, atendendo demandas variadas de todas as secretarias.

A escolha deste formato de contratação está baseada em um detalhado levantamento de mercado, que demonstrou a existência de fornecedores locais e regionais com a capacidade técnica e operacional necessária, assim como o atendimento aos requisitos técnicos e quantitativos estipulados. Este levantamento garante que a solução proposta é a mais adequada e disponível no mercado, em consonância com o Art. 18, §1º, incisos I a XIII da Lei nº 14.133/2021, que orienta a fase preparatória do processo licitatório a abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

Além disso, a adoção de um sistema de registro de preços, conforme permitido pelo Art. 15 e normatizado mais detalhadamente nos Arts. 82 a 86 da mesma Lei, apresenta-se como estratégia fundamental para atender à variação quantitativa dos serviços gráficos necessária ao longo do tempo. Tal modalidade possibilita maior flexibilidade e eficiência na contratação, permitindo ajustes conforme a demanda real de cada secretaria, promovendo economicidade e eficácia na gestão dos recursos públicos.



Importante destacar que a solução foi projetada para atender aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconiza o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Foi dada especial atenção à sustentabilidade, valorizando-se as ofertas que incluem práticas e materiais de menor impacto ambiental, atendendo ao compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e a responsabilidade ambiental.

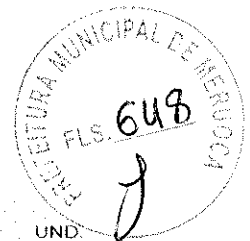
A solução, portanto, não apenas atende de maneira eficaz às necessidades específicas de cada secretaria da Prefeitura Municipal de Meruoca como também adere aos mais altos padrões de qualidade, sustentabilidade e eficiência preconizados pela legislação vigente. Conclui-se, assim, a justificativa pela escolha desta modalidade de contratação como a mais adequada para o atendimento da demanda por serviços gráficos no município, garantindo o melhor aproveitamento dos recursos e a promoção do interesse público.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO	40,000	MT²
Especificação: ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO			
3	ADESIVOS PARA EVENTOS - TAM 10X30 CM, 4X1 CORES, PLÁSTICO, COLORIDO.	2.850,000	Unidade
Especificação:			
4	ADESIVOS PARA VEÍCULOS - TAM. 60X90 CM, PLÁSTICO, 4X1 COR.	9,000	Unidade
Especificação: ADESIVOS PARA VEÍCULOS - TAM 60X90 CM, PLÁSTICO, 4X1 COR.			
5	BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA, COM 90CMX120M, CORES 4X0, ACABAMENTO EM CANALETAS E CORDÃO SUSPENSO	30,000	Unidade
Especificação: BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA, COM 90CMX120M, CORES 4X0, ACABAMENTO EM CANALETAS E CORDÃO SUSPENSO			
6	BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 105 X 148 MM, 4X0 CORES, 50 PÁGINAS	195,000	UNID
Especificação: BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 105 X 148 MM, 4X0 CORES, 50 PÁGINAS			
7	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO, TAM A4, 4X0, OFFSET 90G, C/ 100 FLS	90,000	BLOCO
Especificação: BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO, TAM A4, 4X0, OFFSET 90G, C/ 100 FLS			
8	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 13X47 MM	90,000	Unidade
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 13X47 MM			
9	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 38X56MM	90,000	Unidade
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 38X56MM			
10	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 88X55MM	90,000	Unidade
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 88X55MM			
11	CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 12X40 CM	60,000	Unidade
Especificação: CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 12X40 CM			
12	CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 88X55MM	60,000	Unidade
Especificação: CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 88X55MM			
13	CARTAZ EM PAPEL A3, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 90 G, COLORIDO 4X4 CORES	1.800,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CARTAZ EM PAPEL A3, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 90 G, COLORIDO 4X4 CORES			
14	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 31 X 47CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X0	3.600,000	Unidade
Especificação: CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 31 X 47CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X0			
15	CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X1	1.800,000	Unidade
Especificação: CARTAZ EM PAPEL COUCHÊ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X1			
16	CERTIFICADOS, FORMATO 21X31, IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.	1.050,000	Unidade
Especificação: CERTIFICADOS, FORMATO 21X31, IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G.			
17	CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	1.425,000	Unidade
Especificação: CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES			
18	CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 60G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	1.425,000	Unidade
Especificação: CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 60G, IMPRESSÃO 4X4 CORES			
19	CONVITE, TAM. A4 (29,7X21CM), PAPEL FOTOGRÁFICO 220G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	1.950,000	Unidade
Especificação: CONVITE, TAM. A4 (29,7X21CM), PAPEL FOTOGRÁFICO 220G, IMPRESSÃO 4X4 CORES			
20	CRACHÁS CREDENCIAL EM PAPEL, 4X4 CORES, 10X14 CM - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, PAPEL COUCHÊ 150G, CORDÃO NYLON, PARA EVENTOS	368,000	Unidade
Especificação: CRACHÁS CREDENCIAL EM PAPEL, 4X4 CORES, 10X14 CM - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, PAPEL COUCHÊ 150G, CORDÃO NYLON, PARA EVENTOS			
21	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 11X23 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 11X23 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET			
22	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 15,5X22 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 15,5X22 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET			
23	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 18X25 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 18X25 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET			
24	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 23X33 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET.	675,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 23X33 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET.			
25	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 24X34 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 24X34 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET			
26	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 26X36 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 26X36 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET			
27	FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, TAM. 4,0X0,80 MTS, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE	45,000	Unidade
Especificação: FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, TAM. 4,0X0,80 MTS, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
28	FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	98,000	Bloco
Especificação: FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.			
29	FICHAS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	98,000	Bloco
Especificação: FICHAS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.			
30	FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	12.000.000	UNID
Especificação: FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4			
31	FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ FOSCO 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	12.000.000	UNID
Especificação: FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ FOSCO 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4			
32	FOLDER 3 DOBRAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	12.000.000	UNID
Especificação: FOLDER 3 DOBRAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4			
33	FORMULÁRIOS DE AGENDAMENTO DE CADASTRO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	75,000	Bloco
Especificação: FORMULÁRIOS DE AGENDAMENTO DE CADASTRO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR			
34	FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	75,000	Bloco
Especificação: FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR			
35	FORMULÁRIOS DE OCORRÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	60,000	Bloco
Especificação: FORMULÁRIOS DE OCORRÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR			
36	FORMULÁRIOS DE VISITAS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	75,000	Bloco
Especificação: FORMULÁRIOS DE VISITAS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR			
37	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	21,000	MILHEIRO
Especificação: PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID			
38	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	21,000	MILHEIRO
Especificação: PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID			
39	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ FOSCO 90GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	21,000	MILHEIRO
Especificação: PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ FOSCO 90GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID			
40	PASTA COM ABA, TAM. 392X523MM ABERTO, PAPEL 300GR, 4X0 CORES, IMPRESSÃO OFFSET, COM LAMINAÇÃO FOSCA, ABA NA PARTE INFERIOR	3.750,000	Unidade
Especificação: PASTA COM ABA, TAM. 392X523MM ABERTO, PAPEL 300GR, 4X0 CORES, IMPRESSÃO OFFSET, COM LAMINAÇÃO FOSCA, ABA NA PARTE INFERIOR			
41	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETOR TIPO PVC, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,10	69,000	Unidade



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



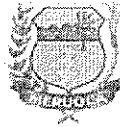
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETOR TIPO PVC, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,10.			
42	PLACAS LUMINOSAS COM ESTRUTURA DE FERRO E LONA DE ALTA RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 4M X 1M PARA OS PRÉDIOS.	12,000	Unidade
Especificação: PLACAS LUMINOSAS COM ESTRUTURA DE FERRO E LONA DE ALTA RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 4M X 1M PARA OS PRÉDIOS			
43	CONFEÇÕES DE PRONTUÁRIOS SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	2.700,000	Bloco
Especificação: CONFEÇÕES DE PRONTUÁRIOS SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.			
44	TROFÉUS EM ACRÍLICO COM CORTE A LAZER COM BASE DE GRANITO 30 CM DE DIÂMETRO	255,000	UNID
Especificação: TROFÉUS EM ACRÍLICO COM CORTE A LAZER COM BASE DE GRANITO 30 CM DE DIÂMETRO			
45	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1.950,000	UNID
Especificação: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.			
46	CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,	270,000	UNID
Especificação: CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,			
47	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1.950,000	UNID
Especificação: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.			
48	CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,	255,000	UNID
Especificação: CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,			
49	ATESTADO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 15x21cm 1x0 cor	825,000	BLOCO
Especificação: ATESTADO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm 1x0 cor			
50	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm 1x0 cor	45,000	BLOCO
Especificação: ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 15x21cm 1x0 cor			
51	BLOCO DE PRESCRIÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	450,000	BLOCO





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BLOCO DE PRESCRIÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor			
52	BLOCO DE EVOLUÇÃO MÉDICA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	450,000	BLOCO
Especificação: BLOCO DE EVOLUÇÃO MÉDICA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
53	BOLETIM DE PARTO- frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO
Especificação: BOLETIM DE PARTO- frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
54	CADASTRO DO HIPERTENSO OU DIABÉTICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	225,000	BLOCO
Especificação: CADASTRO DO HIPERTENSO OU DIABÉTICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
55	CARTÃO DA CRIANÇA - FEMININO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor	7.500,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DA CRIANÇA - FEMININO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor			
56	CARTÃO DA CRIANÇA - MASCULINO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor	7.500,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DA CRIANÇA - MASCULINO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor			
57	CARTÃO DA FICHA FAMILIAR - papel apergaminhado 60kg Tam. 11x8cm. 1x1 cor frente/verso	6.000,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DA FICHA FAMILIAR - papel apergaminhado 60kg Tam. 11x8cm. 1x1 cor frente/verso			
58	CARTÃO DA GESTANTE - Papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor	1.500,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DA GESTANTE - Papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor			
59	CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor	4.500,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor			
60	CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor	4.500,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor			
61	CARTÃO DE VACINAÇÃO - papel apergaminhado 60kg Tam. 7x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar, 1x1 cor	7.500,000	Unidade
Especificação: CARTÃO DE VACINAÇÃO - papel apergaminhado 60kg Tam. 7x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar, 1x1 cor			
62	CARIMBO AUTOMÁTICO - PERSONALIZADO TAMANHOS VARIADOS	68,000	Unidade
Especificação:			
63	FICHA PARA ENVIO DE LÂMINAS DE PREVENÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	75,000	BLOCO
Especificação: FICHA PARA ENVIO DE LÂMINAS DE PREVENÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
64	FICHA E-SUS: CADASTRO INDIVIDUAL - frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	450,000	BLOCO





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

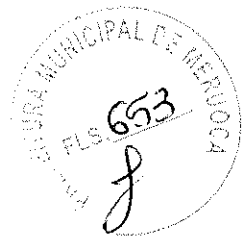


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FICHA E-SUS. CADASTRO INDIVIDUAL - frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
65	FICHA E-SUS. CADASTRO DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	450.000	BLOCO
Especificação: FICHA E-SUS. CADASTRO DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
66	FICHA E-SUS. FICHA DE PROCEDIMENTOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	45.000	BLOCO
Especificação: FICHA E-SUS. FICHA DE PROCEDIMENTOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
67	FICHA E-SUS. FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO
Especificação: FICHA E-SUS. FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
68	FICHA E-SUS. FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO
Especificação: FICHA E-SUS. FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
69	FICHA E-SUS. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO
Especificação: FICHA E-SUS. FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
70	FICHA E-SUS. FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	75.000	BLOCO
Especificação: FICHA E-SUS. FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
71	FICHA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24Kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	60.000	BLOCO
Especificação: FICHA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24Kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso			
72	FICHA DE COLETA DE ÁGUA - AMOSTRA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel. 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas. 1x1 cor frente/verso	15.000	BLOCO
Especificação: FICHA DE COLETA DE ÁGUA - AMOSTRA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel. 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas. 1x1 cor frente/verso			
73	FICHA DE COMPROVAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO
Especificação: FICHA DE COMPROVAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm. 1x0 cor			
74	FICHA DE INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO
Especificação: FICHA DE INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
75	FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO
Especificação: FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
76	FICHA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PACIENTES HOSPITALIZADOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 16x12cm 1x0 cor	30.000	BLOCO





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FICHA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PACIENTES HOSPITALIZADOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 16x12cm 1x0 cor			
77	FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	15,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
78	FICHA DE PUERICULTURA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso			
79	FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 01/02/03/04) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 01/02/03/04) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
80	FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 05/06/07/08) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	150,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 05/06/07/08) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
81	FICHA DE REFERÊNCIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel em 3 vias cores diferenciadas Tam. 21x30cm 1x0 cor	900,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE REFERÊNCIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel em 3 vias cores diferenciadas Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
82	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 21x30cm. 1x0 cor	2.250,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor			
83	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO POR UNIDADE DA SAÚDE REPRODUTIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	15,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO POR UNIDADE DA SAÚDE REPRODUTIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
84	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - REGISTRO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO
Especificação: FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - REGISTRO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
85	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	90,000	BLOCO
Especificação: FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor			
86	FICHA DO RELATÓRIO SSA2 - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	15,000	BLOCO
Especificação: FICHA DO RELATÓRIO SSA2 - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso			
87	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FRENTE) EVOLUÇÃO TERAPÉUTICA (VERSO) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 21x30cm 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FRENTE) EVOLUÇÃO TERAPÊUTICA (VERSO) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso		
88	FICHA PARA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO / COLO DO ÚTERO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO
	Especificação: FICHA PARA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO / COLO DO ÚTERO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso		
89	FICHA PERINATAL - bloco com 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO
	Especificação: FICHA PERINATAL - bloco com 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso		
90	FICHA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	750.000	BLOCO
	Especificação: FICHA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor		
91	FICHA SINAN / ANTI-RÁBICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO
	Especificação: FICHA SINAN / ANTI-RÁBICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso		
92	FICHA SINAN / DENGUE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO
	Especificação: FICHA SINAN / DENGUE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso		
93	FICHA SINAN / HANSENÍASE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	30.000	BLOCO
	Especificação: FICHA SINAN / HANSENÍASE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso		
94	FICHA SINAN / TUBERCULOSE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO
	Especificação: FICHA SINAN / TUBERCULOSE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor		
95	FICHA TUBERCULOSE - Aprazamentos - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO
	Especificação: FICHA TUBERCULOSE - Aprazamentos - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor		
96	FICHA TUBERCULOSE - Requisição de baciloscopia - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO
	Especificação: FICHA TUBERCULOSE - Requisição de baciloscopia - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor		
97	FICHAS DE OBSERVAÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO
	Especificação: FICHAS DE OBSERVAÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso		
98	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - FPCDCH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel, 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas. 1x0 cor	150.000	BLOCO
	Especificação: FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - FPCDCH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel, 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas. 1x0 cor		
99	FICHA PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	30.000	BLOCO



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: FICHA PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
100	FICHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE SARAMPO EM UNIDADES DE SAÚDE II CRES. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE SARAMPO EM UNIDADES DE SAÚDE II CRES. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
101	FICHA DE MAPA MENSAL DE VITAMINA A EM CRIANÇAS. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE MAPA MENSAL DE VITAMINA A EM CRIANÇAS. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
102	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO
Especificação: FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
103	PLAILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOR DE DTA. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO
Especificação: PLAILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOR DE DTA. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
104	LAUDO DE AIH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	150,000	BLOCO
Especificação: LAUDO DE AIH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
105	LAUDO DE APAC - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor	150,000	BLOCO
Especificação: LAUDO DE APAC - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor			
106	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL E ESTRATÉGICOS - LME - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO
Especificação: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL E ESTRATÉGICOS - LME - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
107	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)- Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO
Especificação: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)- Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
108	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	1,200,000	BLOCO
Especificação: MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
109	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLOGIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	75,000	BLOCO
Especificação: MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLOGIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
110	PARTOGRAMA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	45,000	BLOCO
Especificação: PARTOGRAMA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

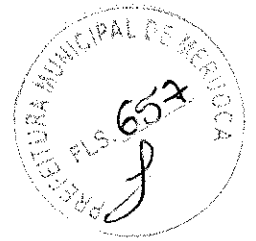


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
111	PEDIDO DE EXAME – Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm. 1x0 cor	1.200,000	BLOCO
Especificação: PEDIDO DE EXAME – Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm. 1x0 cor			
112	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm - 1x0 cor	90,000	BLOCO
Especificação: PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm - 1x0 cor			
113	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm - 1x0 cor	15,000	BLOCO
Especificação: PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm - 1x0 cor			
114	RECEITUÁRIO COMUM – Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² 1x0 cor bloco c/ 100 fls Tam. 15x21cm.	10.500,000	BLOCO
Especificação: RECEITUÁRIO COMUM – Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² 1x0 cor bloco c/ 100 fls Tam. 15x21cm			
115	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Papel Autocopiativo, 1ª via na cor branca e 2ª via na cor azul, bloco 50x2 vias Tam. 15x21cm	6.000,000	BLOCO
Especificação: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Papel Autocopiativo, 1ª via na cor branca e 2ª via na cor azul, bloco 50x2 vias Tam. 15x21cm			
116	REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	4.500,000	BLOCO
Especificação: REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso			
117	RECEITUÁRIO B - na cor Azul em papel super bond 24Kg c/ numeração tipográfica e serrilha extra vertical, bloco 50x1 via Tam. 10x28cm	150,000	BLOCO
Especificação: RECEITUÁRIO B - na cor Azul em papel super bond 24Kg c/ numeração tipográfica e serrilha extra vertical, bloco 50x1 via Tam. 10x28cm			
118	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	150,000	BLOCO
Especificação: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso			
119	ANAMNESE - frente – Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	150,000	BLOCO
Especificação: ANAMNESE - frente – Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor			
120	REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE- bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor	300,000	BLOCO
Especificação: REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE- bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor			
121	BANNER COM 100CMX120M, CORES 1X0 COLORIDO	135,000	Unidade
Especificação: BANNER COM 100CMX120M, CORES 1X0 COLORIDO			
122	BANNERS COM 100CMX150M, CORES 4X0 COLORIDO	135,000	Unidade
Especificação: BANNERS COM 100CMX150M, CORES 4X0 COLORIDO			
123	FAIXA COM FORMATO 100X200CM, COM IMPRESSÃO FRENTE	135,000	Unidade
Especificação: FAIXA COM FORMATO 100X200CM, COM IMPRESSÃO FRENTE			
124	FOLDER - 4x4 cor papel 115gr couche tam.21x30	45.000,000	Unidade
Especificação: FOLDER - 4x4 cor papel 115gr couche tam.21x30			
125	PANFLETOS - 4x0 cor papel 90gr tam.15x21	45.000,000	Unidade
Especificação: PANFLETOS - 4x0 cor papel 90gr tam.15x21			





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
126	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor	150,000	BLOCO
Especificação: RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL – bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor			
127	FORMULÁRIO DE ATIVIDADE FPCBCH bloco com 100 fls	75,000	BLOCO
Especificação: FORMULÁRIO DE ATIVIDADE FPCBCH bloco com 100 fls			
128	ETIQUETAS P/ REMESSA DE ESPECIES (Adesivos) Programa Nacional de Controle da Dengue	1.500,000	FOLHA
Especificação: ETIQUETAS P/ REMESSA DE ESPECIES (Adesivos) Programa Nacional de Controle da Dengue			
129	CAMISETA BRANCA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.	1.680,000	Unidade
Especificação: CAMISETA BRANCA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.			
130	CAMISETA COLORIDA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.	1.500,000	Unidade
Especificação: CAMISETA COLORIDA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.			
131	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA. PAPEL: COUCHE 250g, TAMANHO ABERTA 31X45cm, TAMANHO FECHADA: 22,5X31cm, COLORIDA	15.000,000	Unidade
Especificação: PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA. PAPEL: COUCHE 250g, TAMANHO ABERTA 31X45cm, TAMANHO FECHADA: 22,5X31cm, COLORIDA			
132	CAPA PARA EXAME COM JANELA. TAM.ABERTA 30X45CM, TAM.FECHADA 30X15, COLORIDA.	15.000,000	Unidade
Especificação: CAPA PARA EXAME COM JANELA. TAM.ABERTA 30X45CM, TAM.FECHADA 30X15, COLORIDA.			
133	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES.	135,000	M ²
Especificação: CONFECÇÃO DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES.			
134	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.	1.100,000	M ²
Especificação: CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.			
135	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SUBLIMADAS 100% 4 CORES.	700,000	UNID
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SUBLIMADAS 100% 4 CORES			
136	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SERIGRAFADAS 4 CORES COM IMPRESSÃO PARCIAL DE NO MÍNIMO 20%.	1.000,000	UNID
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SERIGRAFADAS 4 CORES COM IMPRESSÃO PARCIAL DE NO MÍNIMO 20%.			
137	CERTIFICADOS 21X31 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES E PAPEL DE 180G.	1.875,000	UNID
Especificação: CERTIFICADOS 21X31 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES E PAPEL DE 180G			
138	CONVITE PARA SOLENIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10X15 CM COM PAPEL COUCHÉ 250G 4X0 (CORES), E ACABAMENTO REFILE.	2.250,000	UNID
Especificação: CONVITE PARA SOLENIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10X15 CM COM PAPEL COUCHÉ 250G 4X0 (CORES), E ACABAMENTO REFILE.			
139	FOLDERS INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÉ 150G PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAMANHO A4.	2.500,000	UNID
Especificação: FOLDERS INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÉ 150G PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAMANHO A4.			

7



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
140	LIVRETO FORMATO FECHADO A6 (10,5X14,8) CM, NÚMERO DE PÁGINAS FORMATO ABERTO: 4 PÁGINAS, CORES 4X4 (COLORIDO), PAPEL: AFTSET 90 G, TIPO DE DOBRA SIMPLES (1 DOBRA), IMPRESSÃO EXTERNA E INTERNA.	12.500,000	UNID.
Especificação: LIVRETO FORMATO FECHADO A6 (10,5X14,8) CM, NÚMERO DE PÁGINAS FORMATO ABERTO: 4 PÁGINAS, CORES 4X4 (COLORIDO), PAPEL: AFTSET 90 G, TIPO DE DOBRA SIMPLES (1 DOBRA), IMPRESSÃO EXTERNA E INTERNA			
141	ADESIVOS PERSONALIZADOS ESPECIFICAÇÃO ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9CM, 4X1 EM PLASTICO	1.875,000	UNID.
Especificação: ADESIVOS PERSONALIZADOS ESPECIFICAÇÃO: ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9CM, 4X1 EM PLASTICO			
142	APOSTILA COM CAPA ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60 KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/55 PÁGINAS (MAXIMO)	1.625,000	UNID.
Especificação: APOSTILA COM CAPA ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60 KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/55 PÁGINAS (MAXIMO)			
143	CONVITES FOLHAS EM PAPEL COUCHE 60 KG	3.250,000	UNID.
Especificação: CONVITES FOLHAS EM PAPEL COUCHE 60 KG			
144	FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDA EM TECIDO DE ALGODÃO	100,000	UNID.
Especificação: FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDA EM TECIDO DE ALGODÃO			
145	BANNER TAMANHO, 1,60MX90CM EM LONA COLORIDA	112,000	UNID.
Especificação: BANNER TAMANHO, 1,60MX90CM EM LONA COLORIDA			
146	CARIMBO PERSONALIZADO EM MADEIRA	38,000	UNID.
Especificação: CARIMBO PERSONALIZADO EM MADEIRA			
147	PASTA COM SUPORTE P/ PAPEL PERSONALIZADOS EM PAPEL 40KG TAMANHO A4	1.875,000	UNID.
Especificação: PASTA COM SUPORTE P/ PAPEL PERSONALIZADOS EM PAPEL 40KG TAMANHO A4			
148	CRACHAS PARA EVENTOS PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA, PAPEL 40KG TAMANHO 10X15CM	1.250,000	UNID.
Especificação: CRACHAS PARA EVENTOS PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA, PAPEL 40KG TAMANHO 10X15CM			
149	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 10X15 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 10X15 CM	312,000	UNID.
Especificação: PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 10X15 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 10X15 CM			
150	CARIMBO AUTOMÁTICO 3X14MM CORES VARIADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA	28,000	UNID.
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO 3X14MM CORES VARIADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA			
151	PANFLETO INFORMATIVOS TAMANHO A5 4X1 EM PAPEL 70KG	375,000	UNID.
Especificação: PANFLETO INFORMATIVOS TAMANHO A5 4X1 EM PAPEL 70KG			
152	FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDO EM LONA	157,000	UNID.
Especificação: FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDO EM LONA			
153	COPOS EM ACRILICO PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DE TRANSFE	1.000,000	UNID.
Especificação: COPOS EM ACRILICO PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DE TRANSFE			
154	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 20X13 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 20X13 CM	150,000	UNID.
Especificação: PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 20X13 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 20X13 CM			
155	FICHA DE MATRICULA EM PAPEL 40KG - TAMANHO PADRÃO	3.750,000	UNID.
Especificação: FICHA DE MATRICULA EM PAPEL 40KG - TAMANHO PADRÃO			

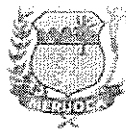




GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
156	DIÁRIO ESCOLAR C/ CAPA - PAPEL 40KG, ENCADERNADO, MIOLO A4 1X1 C/ 56 PAGINAS F/V	625.000	UNID
Especificação: DIÁRIO ESCOLAR C/ CAPA - PAPEL 40KG, ENCADERNADO, MIOLO A4 1X1 C/ 56 PAGINAS F/V			
157	CONFECÇÃO DE BLUSA E IMPRESSÃO DE TRANSFER TAMANHO A4 FRENTE E COSTA 4X0	1.875.000	UNID
Especificação: CONFECÇÃO DE BLUSA E IMPRESSÃO DE TRANSFER TAMANHO A4 FRENTE E COSTA 4X0			
158	BOLSA PERSONALIZADA 40X45CM COM IMPRESSÃO DE TRANSFER - CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO E BRIM, MANTA R2 BEM ESTRUTURADA FORRO E COM BOLSO INTRNO, FECHAMENTO EM ZIPER 35X40 COM IMPRESSÃO EM TRANSFER	1125.000	UNID
Especificação: BOLSA PERSONALIZADA 40X45CM COM IMPRESSÃO DE TRANSFER - CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO E BRIM, MANTA R2 BEM ESTRUTURADA FORRO E COM BOLSO INTRNO, FECHAMENTO EM ZIPER 35X40 COM IMPRESSÃO EM TRANSFER			
159	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO	10.000.000	Unidade
Especificação: CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO			
160	CARTÃO DE VISITA 5 X 9CM/PLAST/4 X 0	30.000	MILHEIRO
Especificação: CARTÃO DE VISITA 5 X 9CM/PLAST/4 X 0			
161	ORDEM DE EMPENHO BLOCO COM 100 FLS	120.000	BLOCO
Especificação: ORDEM DE EMPENHO BLOCO COM 100 FLS			
162	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO BLOCO COM NO MINIMO 100 FLS	300.000	BLOCO
Especificação: PAPEL OFÍCIO TIMBRADO BLOCO COM NO MINIMO 100 FLS			
163	ENVELOPES SACO PEQUENO - TIMBRADO	6.000.000	Unidade
Especificação: ENVELOPES SACO PEQUENO - TIMBRADO			
164	ENVELOPES SACO GRANDE - TIMBRADO	7.000.000	Unidade
Especificação: ENVELOPES SACO GRANDE - TIMBRADO			
165	ENVELOPES SACO MÉDIO - TIMBRADO	7.000.000	Unidade
Especificação: ENVELOPES SACO MÉDIO - TIMBRADO			
166	FOLDER 'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÊ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	7.000.000	Unidade
Especificação: FOLDER 'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÊ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			
167	JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DAS SECRETARIAS - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL A3	13.000.000	Unidade
Especificação: JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DAS SECRETARIAS - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL A3			
168	CONVITES PERSONALIZADOS - PAPEL COUCHÊ 60KG - FORMATO A4 - P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	6.000.000	Unidade
Especificação: CONVITES PERSONALIZADOS - PAPEL COUCHÊ 60KG - FORMATO A4 - P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			
169	FICHA DE PRATELEIRAS TAM 13 X 21CM	4.000.000	Unidade
Especificação: FICHA DE PRATELEIRAS TAM 13 X 21CM			
170	CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO	50.000	Unidade
Especificação: CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO			
171	CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO	50.000	Unidade
Especificação: CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO			
172	CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO	50.000	Unidade
Especificação: CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO			
173	CARIMBO DE MADEIRA (PADRÃO)	20.000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: CARIMBO DE MADEIRA (PADRÃO)			
174	AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA COM 100 FOLHAS PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE	100,000	BLOCO
Especificação: AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA COM 100 FOLHAS PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE			
175	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (03 VIAS CARBONADAS) COM 100 FLS	250,000	BLOCO
Especificação: AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (03 VIAS CARBONADAS) COM 100 FLS			
176	PASTAS PARA EVENTOS C/ LOGOMARCA - PAPEL 250KG - LAMINADO COUCHÉ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	4.000,000	Unidade
Especificação: PASTAS PARA EVENTOS C/ LOGOMARCA - PAPEL 250KG - LAMINADO COUCHÉ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			
177	BLUSA GOLA CARECA, ALGODÃO, LOGOS PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	600,000	Unidade
Especificação: BLUSA GOLA CARECA, ALGODÃO, LOGOS PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			
178	PANFLETOS COLORIDOS, TAM 15 X 21CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE	20.000,000	Unidade
Especificação: PANFLETOS COLORIDOS, TAM 15 X 21CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE			
179	BLUSA GOLA POLO, EM POLIESTER DE ACORDO COM A ARTE DA SECRETARIA FEMININO E MASCULINO, TAMANHO VARIADO	500,000	Unidade
Especificação: BLUSA GOLA POLO, EM POLIESTER DE ACORDO COM A ARTE DA SECRETARIA FEMININO E MASCULINO, TAMANHO VARIADO			
180	ADESIVOS COLORIDOS TAMANHO 21 X 15 PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	4.000,000	Unidade
Especificação: ADESIVOS COLORIDOS TAMANHO 21 X 15 PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			
181	ADESIVO PERFURADO PARA PARA PORTA DE VIDRO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA	300,000	M ²
Especificação: ADESIVO PERFURADO PARA PARA PORTA DE VIDRO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA			
182	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 45 CM x 10 CM EM PVC	200,000	Unidade
Especificação: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 45 CM x 10 CM EM PVC			
183	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	300,000	M ²
Especificação: FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA			
184	CRACHÁ PVC - COLORIDO COM CORDÃO E PORTA CRACHÁ PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	300,000	Unidade
Especificação: CRACHÁ PVC - COLORIDO COM CORDÃO E PORTA CRACHÁ PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			
185	BANNER - EM LONA P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	200,000	M ²
Especificação: BANNER - EM LONA P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA			

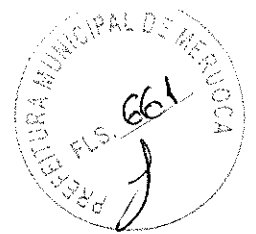
7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO	40.000	MT ²	108,21	4.328,40
Especificação: ADESIVO EM VINIL LEITOSO IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, APLICADO, INCLUINDO REMOÇÃO					
3	ADESIVOS PARA EVENTOS - TAM. 10X30 CM, 4X1 CORES, PLÁSTICO, COLORIDO.	2.850.000	Unidade	3,23	9.205,50





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação					
4	ADESIVOS PARA VEÍCULOS - TAM 60X90 CM, PLÁSTICO, 4X1 COR	9,000	Unidade	78,70	708,30
Especificação: ADESIVOS PARA VEÍCULOS - TAM. 60X90 CM, PLÁSTICO, 4X1 COR.					
5	BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA, COM 90CMX120M, CORES 4X0, ACABAMENTO EM CANALETAS E CORDÃO SUSPENSO	30,000	Unidade	123,60	3.708,00
Especificação: BANNER EM LONA, ARTE INCLUSA, COM 90CMX120M, CORES 4X0, ACABAMENTO EM CANALETAS E CORDÃO SUSPENSO					
6	BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 105 X 148 MM, 4X0 CORES, 50 PÁGINAS	195,000	UNID	6,19	1.207,05
Especificação: BLOCO DE NOTAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 105 X 148 MM, 4X0 CORES, 50 PÁGINAS					
7	BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO, TAM. A4, 4X0, OFFSET 90G, C/100 FLS	90,000	BLOCO	22,59	2.033,10
Especificação: BLOCOS DE PAPEL TIMBRADO, TAM A4, 4X0, OFFSET 90G, C/100 FLS					
8	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 13X47 MM	90,000	Unidade	45,84	4.125,60
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 13X47 MM					
9	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 38X56MM	90,000	Unidade	53,50	4.815,00
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 38X56MM					
10	CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 88X55MM	90,000	Unidade	93,58	8.422,20
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO - FORMATO 88X55MM					
11	CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 12X40 CM	60,000	Unidade	40,87	2.452,20
Especificação: CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 12X40 CM					
12	CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 88X55MM	60,000	Unidade	67,21	4.032,60
Especificação: CARIMBO DE MADEIRA - FORMATO 88X55MM					
13	CARTAZ EM PAPEL A3, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 90 G, COLORIDO 4X4 CORES	1.800,000	Unidade	11,40	20.520,00
Especificação: CARTAZ EM PAPEL A3, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 90 G, COLORIDO 4X4 CORES					
14	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 31 X 47CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X0	3.600,000	Unidade	3,51	12.636,00
Especificação: CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 31 X 47CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X0					
15	CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X1	1.800,000	Unidade	3,71	6.678,00
Especificação: CARTAZ EM PAPEL COUCHÉ BRILHO, OFFSET, TAMANHO 42 X 29,7CM, GRAMATURA 150 G, COLORIDO 4X1					
16	CERTIFICADOS, FORMATO 21X31, IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G	1.050,000	Unidade	4,91	5.155,50
Especificação: CERTIFICADOS, FORMATO 21X31, IMPRESSÕES 4X1 COR, PAPEL OFFSET 150G					
17	CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	1.425,000	Unidade	3,67	5.229,75
Especificação: CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO 4X4 CORES					





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
18	CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 60G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	1.425,000	Unidade	4,19	5.970,75
Especificação: CONVITE, TAM. (15X21CM), PAPEL COUCHÊ 60G, IMPRESSÃO 4X4 CORES					
19	CONVITE, TAM A4 (29,7X21CM), PAPEL FOTOGRÁFICO 220G, IMPRESSÃO 4X4 CORES	1.950,000	Unidade	3,73	7.273,50
Especificação: CONVITE, TAM A4 (29,7X21CM), PAPEL FOTOGRÁFICO 220G, IMPRESSÃO 4X4 CORES					
20	CRACHÁS CREDENCIAL EM PAPEL, 4X4 CORES, 10X14 CM - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, PAPEL COUCHÊ 150G, CORDÃO NYLON, PARA EVENTOS	368,000	Unidade	3,31	1.218,08
Especificação: CRACHÁS CREDENCIAL EM PAPEL, 4X4 CORES, 10X14 CM - IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE, PAPEL COUCHÊ 150G, CORDÃO NYLON, PARA EVENTOS					
21	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 11X23 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade	3,02	2.038,50
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 11X23 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET					
22	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 15,5X22 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade	3,57	2.409,75
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 15,5X22 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET					
23	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 18X25 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade	3,09	2.085,75
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 18X25 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET					
24	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 23X33 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET.	675,000	Unidade	3,45	2.328,75
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 23X33 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET.					
25	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 24X34 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade	4,26	2.875,50
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 24X34 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET					
26	ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 26X36 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET	675,000	Unidade	4,06	2.740,50
Especificação: ENVELOPE TIMBRADO, TAM. 26X36 CM, PAPEL OFF SET 90 G, 4X0 COR, IMPRESSÃO OFF SET					
27	FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, TAM. 4,0X0,80 MTS, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE	45,000	Unidade	344,85	15.518,25
Especificação: FAIXAS EM LONA DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPRESSÃO DIGITAL, 4X0 CORES, TAM. 4,0X0,80 MTS, ACABAMENTO EM BASTÃO E BARBANTE P/ SUPORTE					
28	FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	98,000	Bloco	12,00	1.176,00
Especificação: FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO FAMILIAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR					
29	FICHAS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR.	98,000	Bloco	29,10	2.851,80
Especificação: FICHAS DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR					
30	FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	12.000,000	UNID	2,31	27.720,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ 150G BRILHO, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4					
31	FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ FOSCO 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	12.000,000	UNID	1,97	23.640,00
Especificação: FOLDER 3 DOBRAS, COUCHÊ FOSCO 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4					
32	FOLDER 3 DOBRAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4	12.000,000	UNID	1,98	23.760,00
Especificação: FOLDER 3 DOBRAS, PAPEL OFFSET 90G, TAM. 210 X 297 MM, 4X4 CORES - FOLDER A4					
33	FORMULÁRIOS DE AGENDAMENTO DE CADASTRO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	75,000	Bloco	30,95	2.321,25
Especificação: FORMULÁRIOS DE AGENDAMENTO DE CADASTRO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR					
34	FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	75,000	Bloco	30,95	2.321,25
Especificação: FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR					
35	FORMULÁRIOS DE OCORRÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	60,000	Bloco	30,09	1.805,40
Especificação: FORMULÁRIOS DE OCORRÊNCIAS DO CONSELHO TUTELAR, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR					
36	FORMULÁRIOS DE VISITAS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR	75,000	Bloco	30,09	2.256,75
Especificação: FORMULÁRIOS DE VISITAS DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PAPEL OFFSET 180G, 100X1 VIAS, IMPRESSÃO 1X1 COR					
37	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	21,000	MILHEIRO	389,07	8.170,47
Especificação: PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID					
38	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	21,000	MILHEIRO	454,43	9.543,03
Especificação: PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ BRILHO 150GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X4 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID					
39	PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ FOSCO 90GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID	21,000	MILHEIRO	439,25	9.224,25
Especificação: PANFLETOS INSTITUCIONAL, COUCHÊ FOSCO 90GR, TAM. 148 X 210 MM, 4X0 CORES, IMPRESSÃO DE 1000UNID					
40	PASTA COM ABA, TAM. 392X523MM ABERTO, PAPEL 300GR, 4X0 CORES, IMPRESSÃO OFFSET, COM LAMINAÇÃO FOSCA, ABA NA PARTE INFERIOR	3.750,000	Unidade	4,10	15.375,00
Especificação: PASTA COM ABA, TAM. 392X523MM ABERTO, PAPEL 300GR, 4X0 CORES, IMPRESSÃO OFFSET, COM LAMINAÇÃO FOSCA, ABA NA PARTE INFERIOR					
41	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETOR TIPO PVC, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,30	69,000	Unidade	37,60	2.594,40



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETOR TIPO PVC, APLICADO NO LOCAL, TAMANHO 0,30 X 0,30					
42	PLACAS LUMINOSAS COM ESTRUTURA DE FERRO E LONA DE ALTA RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 4M X 1M PARA OS PRÉDIOS.	12,000	Unidade	1243,33	14.919,96
Especificação: PLACAS LUMINOSAS COM ESTRUTURA DE FERRO E LONA DE ALTA RESISTÊNCIA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 4M X 1M PARA OS PRÉDIOS.					
43	CONFEÇÕES DE PRONTUÁRIOS SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, NÚMERO DE PÁGINAS: 56, CAPA: PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.	2.700,000	Bloco	11,59	31.293,00
Especificação: CONFEÇÕES DE PRONTUÁRIOS SUAS, FORMATO: 21 X 29,7 CM, NÚMERO DE PÁGINAS 56, CAPA PAPEL CARTÃO SUPREMO 250G - 4/4 CORES, MIOLO: PAPEL AP 90G - 4/4 CORES, ACABAMENTO: CANOA, 2 GRAMPOS, FACA DE CORTE ESPECIAL, VERNIZ DE PROTEÇÃO.					
44	TROFÉUS EM ACRÍLICO COM CORTE A LAZER COM BASE DE GRANITO 30 CM DE DIÂMETRO	255,000	UNID	69,63	17.755,65
Especificação: TROFÉUS EM ACRÍLICO COM CORTE A LAZER COM BASE DE GRANITO 30 CM DE DIÂMETRO					
45	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1950,000	UNID	46,75	91.162,50
Especificação: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE					
46	CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	270,000	UNID	56,45	15.241,50
Especificação: CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, CORES VARIADAS, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE,					
47	CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1950,000	UNID	46,75	91.162,50
Especificação: CAMISA EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30 PENTEADA, COR BRANCA, MANGA CURTA, COM GOLA REDONDA OU V, PERSONALIZADA COM PROGRAMAÇÃO DO EVENTO, TAMANHOS P, M, G E GG. AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
48	CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG. A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	255,000	UNID	46,93	11.967,15



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CAMISA EM MALHA PIQUET COM GOLA POLO, COR BRANCA, MANGA CURTA, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, APLICAÇÃO DE BORDADO NA PARTE FRONTAL, TAMANHOS PP, P, M, G E GG A PEÇA DEVERÁ SER EMBALDAS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.					
49	ATESTADO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 15x21cm 1x0 cor	825.000	BLOCO	12,25	10.106,25
Especificação: ATESTADO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 15x21cm 1x0 cor					
50	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm 1x0 cor	45.000	BLOCO	12,13	545,85
Especificação: ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE - papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 15x21cm 1x0 cor					
51	BLOCO DE PRESCRIÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	450.000	BLOCO	19,25	8.662,50
Especificação: BLOCO DE PRESCRIÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
52	BLOCO DE EVOLUÇÃO MÉDICA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	450.000	BLOCO	22,00	9.900,00
Especificação: BLOCO DE EVOLUÇÃO MÉDICA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
53	BOLETIM DE PARTO- frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 21x30cm 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO	25,13	1.884,75
Especificação: BOLETIM DE PARTO- frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
54	CADASTRO DO HIPERTENSO OU DIABÉTICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	225.000	BLOCO	24,75	5.568,75
Especificação: CADASTRO DO HIPERTENSO OU DIABÉTICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
55	CARTÃO DA CRIANÇA - FEMININO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor	7.500.000	Unidade	3,20	24.000,00
Especificação: CARTÃO DA CRIANÇA - FEMININO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor					
56	CARTÃO DA CRIANÇA - MASCULINO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor	7.500.000	Unidade	2,85	21.375,00
Especificação: CARTÃO DA CRIANÇA - MASCULINO - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x15cm - frente e verso - com marcações para dobrar - 4x4 cor					
57	CARTÃO DA FICHA FAMILIAR - papel apergaminhado 60kg Tam. 11x8cm. 1x1 cor frente/verso	6.000.000	Unidade	1,04	6.240,00
Especificação: CARTÃO DA FICHA FAMILIAR - papel apergaminhado 60kg Tam 11x8cm. 1x1 cor frente/verso					
58	CARTÃO DA GESTANTE - Papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor	1.500.000	Unidade	2,53	3.795,00
Especificação: CARTÃO DA GESTANTE - Papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor					



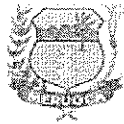


GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor	4.500,000	Unidade	2,82	12.690,00
Especificação: CARTÃO DA MULHER ADOLESCENTE - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor					
60	CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor	4.500,000	Unidade	2,30	10.350,00
Especificação: CARTÃO DE CONTROLE DO DIABETES E HIPERTENSÃO ARTERIAL - papel apergaminhado 60kg Tam. 30x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar. 4x4 Cor					
61	CARTÃO DE VACINAÇÃO - papel apergaminhado 60kg Tam. 7x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar, 1x1 cor	7.500,000	Unidade	1,82	13.650,00
Especificação: CARTÃO DE VACINAÇÃO - papel apergaminhado 60kg Tam. 7x21cm, frente e verso, com marcações para dobrar, 1x1 cor					
62	CARIMBO AUTOMÁTICO - PERSONALIZADO TAMANHOS VARIADOS	68,000	Unidade	58,91	4.005,88
Especificação:					
63	FICHA PARA ENVIO DE LÂMINAS DE PREVENÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	75,000	BLOCO	21,90	1.642,50
Especificação: FICHA PARA ENVIO DE LÂMINAS DE PREVENÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
64	FICHA E-SUS: CADASTRO INDIVIDUAL - frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	450,000	BLOCO	18,61	8.374,50
Especificação: FICHA E-SUS: CADASTRO INDIVIDUAL - frente e verso - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
65	FICHA E-SUS: CADASTRO DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	450,000	BLOCO	20,11	9.049,50
Especificação: FICHA E-SUS: CADASTRO DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm, 1x0 cor					
66	FICHA E-SUS: FICHA DE PROCEDIMENTOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	45,000	BLOCO	21,61	972,45
Especificação: FICHA E-SUS: FICHA DE PROCEDIMENTOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm, 1x0 cor					
67	FICHA E-SUS: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO	23,36	1.752,00
Especificação: FICHA E-SUS: FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm, 1x1 cor frente/verso					
68	FICHA E-SUS: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO	21,11	1.583,25
Especificação: FICHA E-SUS: FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm, 1x1 cor frente/verso					





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
69	FICHA E-SUS: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150,000	BLOCO	23,11	3.466,50
Especificação: FICHA E-SUS: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
70	FICHA E-SUS: FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	75,000	BLOCO	20,61	1.545,75
Especificação: FICHA E-SUS: FICHA DE VISITA DOMICILIAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
71	FICHA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24Kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	60,000	BLOCO	25,25	1.515,00
Especificação: FICHA DE ATENÇÃO À CRIANÇA - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24Kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
72	FICHA DE COLETA DE ÁGUA - AMOSTRA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel, 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas 1x1 cor frente/verso	15,000	BLOCO	28,75	431,25
Especificação: FICHA DE COLETA DE ÁGUA - AMOSTRA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel, 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas 1x1 cor frente/verso					
73	FICHA DE COMPROVAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam 15X21cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO	22,40	672,00
Especificação: FICHA DE COMPROVAÇÃO DE ALTA HOSPITALAR - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15X21cm. 1x0 cor					
74	FICHA DE INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	15,000	BLOCO	26,90	403,50
Especificação: FICHA DE INQUÉRITO DOMICILIAR DO ÓBITO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
75	FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	30,000	BLOCO	28,00	840,00
Especificação: FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
76	FICHA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PACIENTES HOSPITALIZADOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 16x12cm 1x0 cor	30,000	BLOCO	30,00	900,00
Especificação: FICHA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS - PACIENTES HOSPITALIZADOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 16x12cm 1x0 cor					
77	FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	15,000	BLOCO	25,33	379,95
Especificação: FICHA DE MONITORIZAÇÃO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
78	FICHA DE PUERICULTURA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150,000	BLOCO	23,33	3.499,50



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



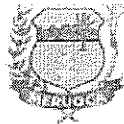
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
79	FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 01/02/03/04) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO	24,00	3.600,00
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 01/02/03/04) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
80	FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 05/06/07/08) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO	24,00	3.600,00
Especificação: FICHA DE PUERICULTURA (Consulta 05/06/07/08) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
81	FICHA DE REFERÊNCIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel em 3 vias cores diferenciadas Tam. 21x30cm. 1x0 cor	900.000	BLOCO	25,67	23.103,00
Especificação: FICHA DE REFERÊNCIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel em 3 vias cores diferenciadas Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
82	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	2.250.000	BLOCO	17,33	38.992,50
Especificação: FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
83	FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO POR UNIDADE DA SAÚDE REPRODUTIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	15.000	BLOCO	24,22	363,30
Especificação: FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DE ATENDIMENTO POR UNIDADE DA SAÚDE REPRODUTIVA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
84	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - REGISTRO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO	24,87	1.865,25
Especificação: FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - REGISTRO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
85	FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	90.000	BLOCO	23,53	2.117,70
Especificação: FICHA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
86	FICHA DO RELATÓRIO SSA2 - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	15.000	BLOCO	26,20	393,00
Especificação: FICHA DO RELATÓRIO SSA2 - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
87	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FRENTE) EVOLUÇÃO TERAPÊUTICA (VERSO) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO	28,00	2.100,00



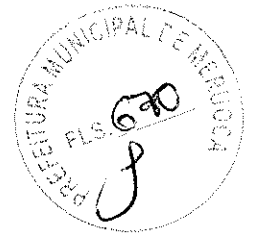
GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FICHA GERAL DE ATENDIMENTO (FRENTE) EVOLUÇÃO TERAPÊUTICA (VERSO) - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
88	FICHA PARA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO / COLO DO ÚTERO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO	24,00	3.600,00
Especificação: FICHA PARA REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO / COLO DO ÚTERO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
89	FICHA PERINATAL - bloco com 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO	24,00	3.600,00
Especificação: FICHA PERINATAL - bloco com 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
90	FICHA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	750.000	BLOCO	23,33	17.497,50
Especificação: FICHA PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
91	FICHA SINAN / ANTI-RÁBICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO	24,67	1.850,25
Especificação: FICHA SINAN / ANTI-RÁBICO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
92	FICHA SINAN / DENGUE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75.000	BLOCO	24,67	1.850,25
Especificação: FICHA SINAN / DENGUE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
93	FICHA SINAN / HANSENIASE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	30.000	BLOCO	25,33	759,90
Especificação: FICHA SINAN / HANSENIASE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
94	FICHA SINAN / TUBERCULOSE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO	24,00	720,00
Especificação: FICHA SINAN / TUBERCULOSE - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
95	FICHA TUBERCULOSE - Aprazamentos - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30.000	BLOCO	24,00	720,00
Especificação: FICHA TUBERCULOSE - Aprazamentos - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
96	FICHA TUBERCULOSE - Requisição de baciloscopia - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	30.000	BLOCO	24,00	720,00
Especificação: FICHA TUBERCULOSE - Requisição de baciloscopia - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
97	FICHAS DE OBSERVAÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO	21,67	3.250,50
Especificação: FICHAS DE OBSERVAÇÃO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					

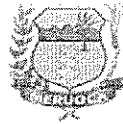


GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
98	FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - FPCDCH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel, 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas. 1x0 cor	150,000	BLOCO	20,33	3 049,50
Especificação: FORMULÁRIO DIÁRIO DE ATIVIDADES - FPCDCH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel, 02 fichas em cada via de aproximadamente 21x30cm, sendo confeccionado um picote entre as fichas. 1x0 cor					
99	FICHA PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	30,000	BLOCO	25,33	759,90
Especificação: FICHA PLANILHA MENSAL DAS ATIVIDADES DE TESTE RÁPIDO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
100	FICHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE SARAMPO EM UNIDADES DE SAÚDE II CRES - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO	24,00	720,00
Especificação: FICHA DE BUSCA ATIVA DE CASOS DE SARAMPO EM UNIDADES DE SAÚDE II CRES - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
101	FICHA DE MAPA MENSAL DE VITAMINA A EM CRIANÇAS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	30,000	BLOCO	24,00	720,00
Especificação: FICHA DE MAPA MENSAL DE VITAMINA A EM CRIANÇAS. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
102	FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO	24,00	720,00
Especificação: FICHA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DO FORNECIMENTO DE SUPLEMENTOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
103	PLAILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOR DE DTA. Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	30,000	BLOCO	114,00	3 420,00
Especificação: PLAILHA DE CONTROLE DE OPORTUNIDADE DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE SURTOR DE DTA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
104	LAUDO DE AIH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor	150,000	BLOCO	20,33	3 049,50
Especificação: LAUDO DE AIH - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x0 cor					
105	LAUDO DE APAC - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor	150,000	BLOCO	20,33	3 049,50
Especificação: LAUDO DE APAC - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm 1x0 cor					
106	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL E ESTRATÉGICOS - LME - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO	25,33	1 899,75
Especificação: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO EXCEPCIONAL E ESTRATÉGICOS - LME - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					



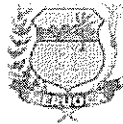


GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
107	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)- Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	75,000	BLOCO	25,33	1.899,75
Especificação: LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)- Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					
108	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	1.200,000	BLOCO	20,67	24.804,00
Especificação: MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
109	MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLOGIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	75,000	BLOCO	114,00	8.550,00
Especificação: MAPA DE ATENDIMENTO DIÁRIO ODONTOLOGIA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
110	PARTOGRAMA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	45,000	BLOCO	114,00	5.130,00
Especificação: PARTOGRAMA - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
111	PEDIDO DE EXAME - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm. 1x0 cor	1.200,000	BLOCO	19,00	22.800,00
Especificação: PEDIDO DE EXAME - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 15x21cm. 1x0 cor					
112	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	90,000	BLOCO	24,00	2.160,00
Especificação: PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
113	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor	15,000	BLOCO	28,00	420,00
Especificação: PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm. 1x0 cor					
114	RECEITUÁRIO COMUM - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² 1x0 cor bloco c/ 100 fls Tam. 15x21cm.	10.500,000	BLOCO	11,27	118.335,00
Especificação: RECEITUÁRIO COMUM - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m ² 1x0 cor bloco c/ 100 fls Tam. 15x21cm					
115	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Papel Autocopiativo, 1ª via na cor branca e 2ª via na cor azul, bloco 50x2 vias Tam. 15x21cm	6.000,000	BLOCO	13,67	82.020,00
Especificação: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - Papel Autocopiativo, 1ª via na cor branca e 2ª via na cor azul, bloco 50x2 vias Tam. 15x21cm					
116	REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso	4.500,000	BLOCO	18,61	83.745,00
Especificação: REGISTRO DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m ² Tam. 21x30cm. 1x1 cor frente/verso					





GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
117	RECEITUÁRIO B - na cor Azul em papel super bond 24Kg c/ numeração tipográfica e serrilha extra vertical, bloco 50x1 via Tam. 10x28cm	150.000	BLOCO	20,41	3.061,50
Especificação: RECEITUÁRIO B - na cor Azul em papel super bond 24Kg c/ numeração tipográfica e serrilha extra vertical, bloco 50x1 via Tam. 10x28cm					
118	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso	150.000	BLOCO	21,41	3.211,50
Especificação: REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - bloco c/ 100 fls em papel apergaminhado 24kg - 75g/m² Tam. 21x30cm 1x1 cor frente/verso					
119	ANAMNESE - frente - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm, 1x0 cor	150.000	BLOCO	20,08	3.012,00
Especificação: ANAMNESE - frente - Papel Apergaminhado 24Kg - 75g/m² bloco c/ 100 fls papel Tam. 21x30cm, 1x0 cor					
120	REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE - bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m² Tam. 21x30cm 1x0 cor	300.000	BLOCO	20,08	6.024,00
Especificação: REGISTRO DIÁRIO DO AGENTE DE SAÚDE - bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m² Tam. 21x30cm 1x0 cor					
121	BANNER COM 100CMX120M, CORES 1X0 COLORIDO	135.000	Unidade	87,43	11.803,05
Especificação: BANNER COM 100CMX120M, CORES 1X0 COLORIDO					
122	BANNERS COM 100CMX150M, CORES 4X0 COLORIDO	135.000	Unidade	94,10	12.703,50
Especificação: BANNERS COM 100CMX150M, CORES 4X0 COLORIDO					
123	FAIXA COM FORMATO 100X200CM, COM IMPRESSÃO FRENTE	135.000	Unidade	236,67	31.950,45
Especificação: FAIXA COM FORMATO 100X200CM, COM IMPRESSÃO FRENTE					
124	FOLDER - 4x4 cor papel 115gr couche tam.21x30	45.000.000	Unidade	1,10	49.500,00
Especificação: FOLDER - 4x4 cor papel 115gr couche tam.21x30					
125	PANFLETOS - 4x0 cor papel 90gr tam.15x21	45.000.000	Unidade	0,79	35.550,00
Especificação: PANFLETOS - 4x0 cor papel 90gr tam.15x21					
126	RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m² Tam. 21x30cm 1x0 cor	150.000	BLOCO	20,08	3.012,00
Especificação: RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL - bloco c/ 100 fls papel apergaminhado 24kg - 75g/m² Tam. 21x30cm 1x0 cor					
127	FORMULÁRIO DE ATIVIDADE FPCBCH bloco com 100 fls	75.000	BLOCO	25,00	1.875,00
Especificação: FORMULÁRIO DE ATIVIDADE FPCBCH bloco com 100 fls					
128	ETIQUETAS P/ REMESSA DE ESPÉCIES (Adesivos) Programa Nacional de Controle da Dengue	1.500.000	FOLHA	2,39	3.585,00
Especificação: ETIQUETAS P/ REMESSA DE ESPÉCIES (Adesivos) Programa Nacional de Controle da Dengue					
129	CAMISETA BRANCA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.	1.680.000	Unidade	40,30	67.704,00
Especificação: CAMISETA BRANCA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
130	CAMISETA COLORIDA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS.	1500,000	Unidade	40,30	60 450,00
Especificação: CAMISETA COLORIDA GOLA CARECA PERSONALIZADA - 100% ALGODÃO, TAMANHOS VARIADOS					
131	PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA. PAPEL: COUCHÉ 250g, TAMANHO ABERTA 31X45cm. TAMANHO FECHADA: 22,5X31cm, COLORIDA	15.000,000	Unidade	3,16	47 400,00
Especificação: PASTA PERSONALIZADA COM ORELHA, PAPEL: COUCHE 250g, TAMANHO ABERTA 31X45cm TAMANHO FECHADA: 22,5X31cm, COLORIDA					
132	CAPA PARA EXAME COM JANELA, TAM.ABERTA 30X45CM, TAM.FECHADA 30X15, COLORIDA.	15.000,000	Unidade	2,85	42 750,00
Especificação: CAPA PARA EXAME COM JANELA, TAM.ABERTA 30X45CM, TAM.FECHADA 30X15, COLORIDA					
133	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES.	135,000	M²	111,00	14 985,00
Especificação: CONFECÇÃO DE ADESIVO VINILICO COM IMPRESSÃO DIGITAL 4 CORES.					
134	CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.	1.100,000	M²	125,44	137 984,00
Especificação: CONFECÇÃO DE LONA/BANNER, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0 (CORES), ACABAMENTO COM BASTÃO E CORDÃO OU ILHÓS.					
135	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SUBLIMADAS 100% 4 CORES.	700,000	UNID.	40,97	28 679,00
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SUBLIMADAS 100% 4 CORES					
136	CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SERIGRAFADAS 4 CORES COM IMPRESSÃO PARCIAL DE NO MÍNIMO 20%.	1.000,000	UNID.	40,97	40 970,00
Especificação: CONFECÇÃO DE CAMISETAS DE ALGODÃO/POLIESTER SERIGRAFADAS 4 CORES COM IMPRESSÃO PARCIAL DE NO MÍNIMO 20%.					
137	CERTIFICADOS 21X31 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES E PAPEL DE 180G	1 875,000	UNID.	4,17	7 818,75
Especificação: CERTIFICADOS 21X31 CM COM IMPRESSÃO 4X1 CORES E PAPEL DE 180G					
138	CONVITE PARA SOLENIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10X15 CM COM PAPEL COUCHÉ 250G 4X0 (CORES), E ACABAMENTO REFILE	2.250,000	UNID	2,62	5 895,00
Especificação: CONVITE PARA SOLENIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 10X15 CM COM PAPEL COUCHÉ 250G 4X0 (CORES), E ACABAMENTO REFILE					
139	FOLDERS INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÉ 150G PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAMANHO A4.	2.500,000	UNID.	3,25	8 125,00
Especificação: FOLDERS INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÉ 150G PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TAMANHO A4.					
140	LIVRETO FORMATO FECHADO A6 (10,5X14,8) CM, NÚMERO DE PÁGINAS FORMATO ABERTO: 4 PÁGINAS, CORES 4X4 (COLORIDO), PAPEL: AFTSET 90 G, TIPO DE DOBRA SIMPLES (1 DOBRA), IMPRESSÃO EXTERNA E INTERNA.	12.500,000	UNID	7,62	95 250,00
Especificação: LIVRETO FORMATO FECHADO A6 (10,5X14,8) CM, NÚMERO DE PÁGINAS FORMATO ABERTO: 4 PÁGINAS CORES 4X4 (COLORIDO), PAPEL: AFTSET 90 G, TIPO DE DOBRA SIMPLES (1 DOBRA), IMPRESSÃO EXTERNA E INTERNA.					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
141	ADESIVOS PERSONALIZADOS ESPECIFICAÇÃO: ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9CM, 4X1 EM PLASTICO	1875,000	UNID.	3,70	6.937,50
Especificação: ADESIVOS PERSONALIZADOS ESPECIFICAÇÃO: ADESIVOS PERSONALIZADOS: 17X9CM, 4X1 EM PLASTICO					
142	APOSTILA COM CAPA ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60 KG ENCADERNADO, MIOLO 1X1 C/55 PÁGINAS (MAXIMO)	1.625,000	UNID.	11,93	19.386,25
Especificação: APOSTILA COM CAPA ESPECIFICAÇÃO: APOSTILA C/ CAPA, PAPEL COUCHE 60 KG ENCADERNADO: MIOLO 1X1 C/55 PÁGINAS (MAXIMO)					
143	CONVITES FOLHAS EM PAPEL COUCHE 60 KG	3.250,000	UNID	3,40	11.050,00
Especificação: CONVITES FOLHAS EM PAPEL COUCHE 60 KG					
144	FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDA EM TECIDO DE ALGODÃO	100,000	UNID.	179,33	17.933,00
Especificação: FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDA EM TECIDO DE ALGODÃO					
145	BANNER TAMANHO, 1,60MX90CM EM LONA COLORIDA	112,000	UNID.	188,33	21.092,96
Especificação: BANNER TAMANHO, 1,60MX90CM EM LONA COLORIDA					
146	CARIMBO PERSONALIZADO EM MADEIRA	38,000	UNID.	53,33	2.026,54
Especificação: CARIMBO PERSONALIZADO EM MADEIRA					
147	PASTA COM SUPORTE P/ PAPEL PERSONALIZADOS EM PAPEL 40KG TAMANHO A4	1.875,000	UNID.	4,26	7.987,50
Especificação: PASTA COM SUPORTE P/ PAPEL PERSONALIZADOS EM PAPEL 40KG TAMANHO A4					
148	CRACHAS PARA EVENTOS PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA, PAPEL 40KG TAMANHO 10X15CM	1.250,000	UNID.	3,00	3.750,00
Especificação: CRACHAS PARA EVENTOS PERSONALIZADOS COM LOGOMARCA, PAPEL 40KG TAMANHO 10X15CM					
149	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 10X15 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 10X15 CM	312,000	UNID	62,33	19.446,96
Especificação: PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 10X15 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 10X15 CM					
150	CARIMBO AUTOMÁTICO 3X14MM CORES VARIADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA	28,000	UNID.	41,67	1.166,76
Especificação: CARIMBO AUTOMÁTICO 3X14MM CORES VARIADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA					
151	PANFLETO INFORMATIVOS TAMANHO A5 4X1 EM PAPEL 70KG	375,000	UNID	2,32	870,00
Especificação: PANFLETO INFORMATIVOS TAMANHO A5 4X1 EM PAPEL 70KG					
152	FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDO EM LONA	157,000	UNID.	147,58	23.170,06
Especificação: FAIXAS TAMANHO 2,10MX50CM COLORIDO EM LONA					
153	COPOS EM ACRILICO PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DE TRANSFE	1.000,000	UNID.	4,51	4.510,00
Especificação: COPOS EM ACRILICO PERSONALIZADOS COM IMPRESSÃO DE TRANSFE					
154	PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 20X13 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 20X13 CM	150,000	UNID.	62,67	9.400,50
Especificação: PLACA DE HOMENAGEM TAMANHO 20X13 CM - EM PVC COM BASE DE GRANITO 20X13 CM					



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA

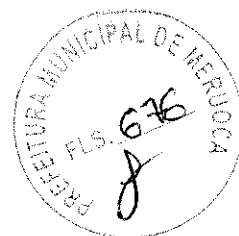


ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
155	FICHA DE MATRICULA EM PAPEL 40KG - TAMANHO PADRÃO	3.750,000	UNID.	2,19	8.212,50
Especificação: FICHA DE MATRICULA EM PAPEL 40KG - TAMANHO PADRÃO					
156	DIÁRIO ESCOLAR C/ CAPA - PAPEL 40KG, ENCADERNADO, MIOLO A4 1X1 C/ 56 PAGINAS F/V	625,000	UNID.	22,67	14.168,75
Especificação: DIÁRIO ESCOLAR C/ CAPA - PAPEL 40KG, ENCADERNADO, MIOLO A4 1X1 C/ 56 PAGINAS F/V					
157	CONFECÇÃO DE BLUSA E IMPRESSÃO DE TRANSFER TAMANHO A4 FRENTE E COSTA 4X0	1.875,000	UNID.	41,00	76.875,00
Especificação: CONFECÇÃO DE BLUSA E IMPRESSÃO DE TRANSFER TAMANHO A4 FRENTE E COSTA 4X0					
158	BOLSA PERSONALIZADA 40X45CM COM IMPRESSÃO DE TRANSFER - CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO E BRIM, MANTA R2 BEM ESTRUTURADA FORRO E COM BOLSO INTRNO, FECHAMENTO EM ZIPER 35X40 COM IMPRESSÃO EM TRANSFER	1.125,000	UNID.	38,73	43.571,25
Especificação: BOLSA PERSONALIZADA 40X45CM COM IMPRESSÃO DE TRANSFER - CONFECIONADA EM TECIDO ALGODÃO E BRIM, MANTA R2 BEM ESTRUTURADA FORRO E COM BOLSO INTRNO, FECHAMENTO EM ZIPER 35X40 COM IMPRESSÃO EM TRANSFER					
159	CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO	10.000,000	Unidade	2,03	20.300,00
Especificação: CAPA DE PROCESSO DE PAGAMENTO					
160	CARTÃO DE VISITA 5 X 9CM/PLAST/4 X 0	30,000	MILHEIRO	301,67	9.050,10
Especificação: CARTÃO DE VISITA 5 X 9CM/PLAST/4 X 0					
161	ORDEM DE EMPENHO BLOCO COM 100 FLS	120,000	BLOCO	23,67	2.840,40
Especificação: ORDEM DE EMPENHO BLOCO COM 100 FLS					
162	PAPEL OFÍCIO TIMBRADO BLOCO COM NO MINIMO 100 FLS	300,000	BLOCO	23,33	6.999,00
Especificação: PAPEL OFÍCIO TIMBRADO BLOCO COM NO MINIMO 100 FLS					
163	ENVELOPES SACO PEQUENO - TIMBRADO	6.000,000	Unidade	1,98	11.880,00
Especificação: ENVELOPES SACO PEQUENO - TIMBRADO					
164	ENVELOPES SACO GRANDE - TIMBRADO	7.000,000	Unidade	2,83	19.810,00
Especificação: ENVELOPES SACO GRANDE - TIMBRADO					
165	ENVELOPES SACO MÉDIO - TIMBRADO	7.000,000	Unidade	2,28	15.960,00
Especificação: ENVELOPES SACO MÉDIO - TIMBRADO					
166	FOLDER 'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÉ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	7.000,000	Unidade	1,10	7.700,00
Especificação: FOLDER 'S INFORMATIVOS EM PAPEL COUCHÉ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA					
167	JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DAS SECRETARIAS - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL A3	13.000,000	Unidade	3,87	50.310,00
Especificação: JORNAL INFORMATIVO DO MUNICÍPIO COM AÇÕES DAS SECRETARIAS - 4 FOLHAS 4X4 COR PAPEL A3					
168	CONVITES PERSONALIZADOS - PAPEL COUCHÉ 60KG - FORMATO A4 - P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	6.000,000	Unidade	1,64	9.840,00
Especificação: CONVITES PERSONALIZADOS - PAPEL COUCHÉ 60KG - FORMATO A4 - P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA					
169	FICHA DE PRATELEIRAS TAM 13 X 21CM	4.000,000	Unidade	1,23	4.920,00



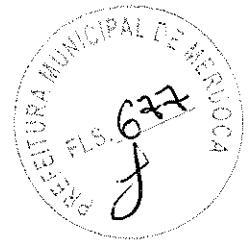
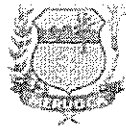


GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: FICHA DE PRATELEIRAS TAM 13 X 21CM					
170	CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO	50,000	Unidade	45,00	2.250,00
Especificação: CARIMBO MÉDIO - AUTOMÁTICO					
171	CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO	50,000	Unidade	38,33	1.916,50
Especificação: CARIMBO PEQUENO - AUTOMÁTICO					
172	CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO	50,000	Unidade	63,64	3.182,00
Especificação: CARIMBO GRANDE - AUTOMÁTICO					
173	CARIMBO DE MADEIRA (PADRÃO)	20,000	Unidade	36,67	733,40
Especificação: CARIMBO DE MADEIRA (PADRÃO)					
174	AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA COM 100 FOLHAS PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE	100,000	BLOCO	11,07	1.107,00
Especificação: AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA COM 100 FOLHAS PERSONALIZADO DE ACORDO COM A NECESSIDADE					
175	AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (03 VIAS CARBONADAS) COM 100 FLS	250,000	BLOCO	8,83	2.207,50
Especificação: AUTORIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (03 VIAS CARBONADAS) COM 100 FLS					
176	PASTAS PARA EVENTOS C/ LOGOMARCA - PAPEL 250KG - LAMINADO COUCHÉ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	4.000,000	Unidade	4,98	19.920,00
Especificação: PASTAS PARA EVENTOS C/ LOGOMARCA - PAPEL 250KG - LAMINADO COUCHÉ P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA					
177	BLUSA GOLA CARECA, ALGODÃO, LOGOS PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	600,000	Unidade	42,00	25.200,00
Especificação: BLUSA GOLA CARECA, ALGODÃO, LOGOS PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA					
178	PANFLETOS COLORIDOS, TAM 15 X 21CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE	20.000,000	Unidade	0,55	11.000,00
Especificação: PANFLETOS COLORIDOS, TAM 15 X 21CM, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHE					
179	BLUSA GOLA POLO, EM POLIESTER DE ACORDO COM A ARTE DA SECRETARIA FEMININO E MASCULINO, TAMANHO VARIADO	500,000	Unidade	46,00	23.000,00
Especificação: BLUSA GOLA POLO, EM POLIESTER DE ACORDO COM A ARTE DA SECRETARIA FEMININO E MASCULINO, TAMANHO VARIADO					
180	ADESIVOS COLORIDOS TAMANHO 21 X 15 PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	4.000,000	Unidade	1,75	7.000,00
Especificação: ADESIVOS COLORIDOS TAMANHO 21 X 15 PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA					
181	ADESIVO PERFURADO PARA PARA PORTA DE VIDRO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA	300,000	M²	180,00	54.000,00
Especificação: ADESIVO PERFURADO PARA PARA PORTA DE VIDRO PERSONALIZADO DE ACORDO COM A DEMANDA SOLICITADA					
182	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 45 CM x 10 CM EM PVC	200,000	Unidade	37,67	7.534,00
Especificação: PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO 45 CM x 10 CM EM PVC					
183	FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA	300,000	M²	138,33	41.499,00
Especificação: FAIXA COM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA					
184	CRACHÁ PVC - COLORIDO COM CORDÃO E PORTA CRACHÁ PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	300,000	Unidade	30,00	9.000,00





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: CRACHÁ PVC - COLORIDO COM CORDÃO E PORTA CRACHÁ PARA EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA					
185	BANNER - EM LONA P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA	200,000	M²	114,00	22.800,00

Especificação: BANNER - EM LONA P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.600.548,25 (dois milhões, seiscentos mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de não parcelar o objeto da licitação para o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Meruoca/CE está fundamentada em uma série de análises técnica e econômica, conforme orienta a Lei nº 14.133/2021, e demais considerações relevantes detalhadas a seguir:

Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Após rigorosa análise, constatou-se que a divisibilidade técnica do objeto, embora possível, implicaria em prejuízos significativos para a funcionalidade e para os resultados pretendidos pela Administração. A integração e uniformidade dos serviços gráficos contratados são essenciais para manter a coesão visual e a qualidade dos materiais produzidos, que variam em complexidade e especificidade conforme as necessidades de cada secretaria.

Viabilidade Técnica e Econômica: Estudos demonstraram que a divisão do objeto em lotes menores afetaria negativamente a viabilidade técnica e econômica do projeto. Tais divisões resultariam em aumento gradual dos custos, superando os benefícios proporcionados pelo parcelamento. A manutenção de um fornecedor único assegura maior controle de qualidade, cumprimento dos prazos e padronização dos materiais gráficos.

Economia de Escala: A centralização das demandas em um único processo licitatório promove significativa economia de escala, reduzindo os custos unitários dos serviços gráficos pela possibilidade de negociação de preços mais vantajosos em função do volume considerável de contratação, o que não seria possível caso houvesse o parcelamento do objeto.

Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Embora o parcelamento possa teoricamente aumentar a competitividade pelo incentivo à participação de pequenos fornecedores, a análise de mercado realizada demonstrou que a região dispõe de empresas com capacidade técnica e produtiva suficiente para atender à demanda total estimada sem a necessidade de divisão. Esta abordagem assegura uma execução eficiente e eficaz dos serviços requeridos, sem comprometer a qualidade.

Análise do Mercado: A pesquisa e análise de mercado reforçam a decisão pelo não parcelamento, demonstrando que fornecedores capazes de atender integralmente às necessidades do município oferecem melhores condições de preço, qualidade, e cumprimento de prazos, comparados a uma possível gestão fragmentada do contrato.



Consideração de Lotes: A possibilidade de divisão em lotes foi considerada; no entanto, identificou-se que tal ação fragmentaria excessivamente a gestão dos contratos, aumentando a complexidade administrativa e os custos operacionais, sem trazer benefícios proporcionais em economia ou qualidade.

Portanto, após cuidadosa deliberação e com base em dados concretos e análises técnicas, conclui-se que o não parcelamento da solução é a abordagem mais adequada para a contratação de serviços gráficos para o Município de Meruoca/CE. Esta decisão está alinhada às práticas do setor econômico em questão e garante a obtenção dos melhores resultados possíveis, considerando a integridade, qualidade, eficiência e economicidade desejadas pela Administração Pública.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Meruoca/CE encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Meruoca para o exercício financeiro vigente. Este alinhamento estratégico evidencia o comprometimento do órgão com os princípios da eficiência, economicidade e otimização dos recursos públicos, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu Art. 18, inciso II, que destaca a importância da demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual.

O Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Meruoca, elaborado em consonância com os objetivos e necessidades estratégicas identificadas para o referido período, inclui de maneira explícita a necessidade de contratações de serviços gráficos, considerando a essencialidade desses serviços para o funcionamento adequado das atividades administrativas e para a consecução das políticas públicas municipais. A previsão destas contratações, fundamentada em um robusto Estudo Técnico Preliminar (ETP), assegura não somente o alinhamento com o planejamento estratégico da Administração Municipal, mas também promove uma gestão fiscal responsável.

A inclusão deste processo de Registro de Preços no Plano de Contratações Anual reflete o entendimento da Administração Pública Municipal de que a gestão das demandas por serviços gráficos através desse sistema possibilita beneficiar-se da flexibilidade operacional e adaptabilidade às necessidades variadas das secretarias, garantindo, ao mesmo tempo, condições mais vantajosas de contratação (em termos de custos e qualidade), em total consonância com o planejamento e a legislação vigente.

Ademais, a adoção do sistema de Registro de Preços está alinhada ao princípio da economicidade e ao uso racional dos recursos públicos, haja vista permitir a obtenção de preços competitivos e condições favoráveis para a Administração Pública, fortalecendo assim a capacidade de atendimento às demandas por serviços gráficos de maneira eficaz e eficiente ao longo do exercício financeiro determinado.

10. Resultados pretendidos



A presente seção visa detalhar os resultados pretendidos com a contratação futura e eventual de empresas especializadas em serviços gráficos para atender às diversas secretarias do Município de Meruoca/CE, de acordo com os fundamentos e orientações estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Com base nos princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente aqueles referentes ao planejamento, eficiência, economicidade, e desenvolvimento sustentável, busca-se alcançar os seguintes resultados:

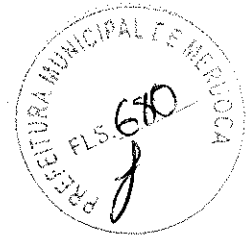
- **Otimização dos Recursos Públicos:** Conforme o art. 5º, que salienta os princípios da eficiência e da economicidade, espera-se uma gestão mais racionalizada dos recursos, visando a redução dos custos com serviços gráficos através do sistema de registro de preços, proporcionando melhor aplicação da verba pública.
- **Adoção de Soluções Inovadoras e Sustentáveis:** Alinhado ao incentivo à inovação e desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 11, inciso IV, espera-se a contratação de serviços que observem práticas sustentáveis, reduzindo impactos ambientais e promovendo a responsabilidade socioambiental.
- **Garantia da Qualidade dos Serviços:** Em conformidade com o art. 11, inciso I, que objetiva assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, aspira-se assegurar serviços gráficos de alto padrão, garantindo a satisfação das necessidades comunicacionais e promocionais das secretarias, com materiais de qualidade que representem adequadamente a imagem da Administração Pública.
- **Aumento da Competitividade e Isonomia:** Com base no art. 11, incisos II e III, visa-se promover a ampla participação de fornecedores qualificados, assegurando um processo competitivo que propicie igualdade de condições a todos os concorrentes, evitando sobrepreço ou escolha de propostas inexequíveis.
- **Atendimento Eficiente às Demandas Variadas:** Conforme a flexibilidade permitida pelo art. 18, §1º, itens IV e V, espera-se estabelecer um registro de preços que possibilite atender de forma ágil e eficiente às demandas variadas das secretarias, com entrega tempestiva de materiais gráficos conforme o surgimento das necessidades.
- **Fomento ao Desenvolvimento Local:** Em observância ao art. 40, inciso II, busca-se sempre que possível, privilegiar fornecedores locais ou regionais, estimulando o desenvolvimento econômico da região de Meruoca/CE, desde que atendidos os requisitos de qualidade e viabilidade econômica.

Almeja-se, portanto, que a implementação desses resultados contribua significativamente para a otimização dos processos de contratação de serviços gráficos pelo Município de Meruoca/CE, refletindo positivamente nas atividades administrativas e na prestação de serviços à comunidade, com observância estrita aos preceitos legais e éticos que regem as contratações públicas.

II. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficiência e eficácia do processo de contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para atender às diversas secretarias do município de Meruoca/CE, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Capacitação de Equipe:** Realizar treinamentos destinados aos membros da equipe de licitação e aos gestores de contratos, com foco nas especificidades da contratação de serviços gráficos e na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), garantindo assim a qualificação necessária para a condução do processo.



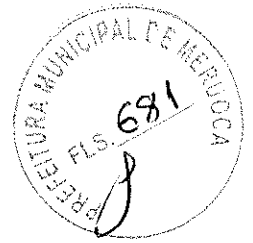
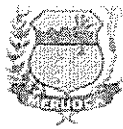
- licitatório e a gestão contratual eficientes.
- **Procedimento de Planejamento:** Efetuar um detalhado planejamento das necessidades de serviços gráficos, incluindo a previsão de quantitativos a serem contratados, conforme estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, garantindo assim a adequação do objeto às necessidades reais das diversas secretarias.
 - **Definição Clara do Objeto:** Elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico, com detalhamento preciso do objeto a ser contratado, especificando as características técnicas, a qualidade esperada dos materiais gráficos, prazos de entrega, e demais requisitos, em consonância com o art. 18, §1º, incisos II e III da Lei nº 14.133/2021.
 - **Levantamento e Análise de Mercado:** Realizar cuidadoso levantamento de mercado, conforme descrito no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, visando identificar potenciais fornecedores e assegurar que o valor estimado para contratação seja compatível com os preços praticados pelo mercado.
 - **Publicidade e Transparência:** Assegurar a publicidade e a transparência do processo licitatório, em conformidade com os princípios estabelecidos no art. 1º da Lei nº 14.133/2021, utilizando os meios oficiais de comunicação para divulgação do edital e demais atos processuais.
 - **Gestão de Riscos:** Realizar análise de riscos relacionados à contratação, visando identificar e adotar medidas mitigadoras para os riscos identificados, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021.
 - **Adequação aos Planos Orçamentários:** Verificar a adequação da contratação ao planejamento orçamentário, garantindo que existam recursos orçamentários alocados para a cobertura das despesas decorrentes da futura contratação, em conformidade com o art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
 - **Utilização do Sistema de Registro de Preços:** Adotar o Sistema de Registro de Preços, conforme a estratégia definida no processo administrativo, para garantir agilidade e flexibilidade na contratação de serviços conforme a demanda, atendendo ao estabelecido no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.
 - **Acompanhamento e Fiscalização Contratual:** Estabelecer, desde o início, mecanismos eficientes de acompanhamento e fiscalização da execução contratual, designando para tal função agentes capacitados e qualificados, conforme determina o art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

Adotando-se estas providências, busca-se não apenas a conformidade legal e a transparência do processo de contratação, mas também a efetividade e a qualidade dos serviços gráficos a serem fornecidos às secretarias do município de Meruoca/CE, visando o atendimento eficiente e eficaz das necessidades identificadas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Meruoca/CE é fundamentada nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que normatiza as licitações e contratos administrativos.

Conforme o art. 40 da referida Lei, o planejamento de compras deve observar, entre outros, o processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente. Isto é particularmente relevante no caso em tela, dado o caráter variável da demanda por serviços gráficos ao longo do ano, condicionada pelas atividades executadas pelas diversas secretarias municipais. A capacidade de flexibilizar



contratações, ajustando-as à demanda atual, sem necessidade de múltiplos processos licitatórios, é um dos aspectos centrais que justificam a escolha deste sistema.

Adicionalmente, o art. 82 da Lei 14.133/2021 elucida os procedimentos específicos e as vantagens do registro de preços, incluindo a possibilidade de se obter preços mais vantajosos por meio da seleção de propostas que ofereçam o menor preço ou o maior desconto sobre tabelas de preços de mercado. Isso ressalta o princípio da economicidade e da eficiência administrativa, permitindo à Administração Pública obter o melhor valor pelo dinheiro investido, em benefício do interesse público.

A flexibilidade oferecida pelo registro de preços, em conformidade com o art. 83 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a não obrigatoriedade de contratação imediata, possibilita à Administração a gestão eficaz de recursos, contratação conforme a real necessidade, e a aderência aos princípios da legalidade e da eficiência, evitando desperdícios ou contratações desnecessárias.

O sistema de registro de preços está alinhado à natureza dos serviços gráficos requeridos pelo Município de Meruoca/CE, caracterizados pela demanda flutuante, pela necessidade de rápida resposta às requisições das secretarias, garantindo assim a continuidade e a efetividade dos serviços públicos ofertados à população.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços para a contratação de serviços gráficos é justificada pela busca de maior eficiência administrativa, economia e flexibilidade nas contratações, estando plenamente alinhada às disposições e ao espírito da Lei 14.133/2021, que visa assegurar a aquisição de bens e serviços sob as melhores condições para a Administração Pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme a rigorosa análise dos preceitos e das diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, identifica-se uma orientação clara quanto à conformação das modalidades de licitação e formas de participação das empresas nos procedimentos licitatórios. Dentro desse contexto jurídico e normativo, se faz necessário salientar a vedação à participação de empresas na forma de consórcio para o processo licitatório em questão, que visa o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para atender as diversas secretarias do Município de Meruoca/CE.

Esta vedação encontra fundamento no artigo 15 da Lei nº 14.133/2021, o qual, apesar de permitir a participação de consórcios em licitações, com estabelecimento de normas específicas para tal formato, também confere à Administração Pública a prerrogativa de restringir ou vedar tal participação, desde que devidamente justificada no processo licitatório. A justificativa para tal restrição neste caso específico advém de uma série de ponderações estratégicas e legais, detalhadamente avaliadas pela autoridade competente e alinhadas aos objetivos e particularidades da contratação em vista.

Primordialmente, considera-se a natureza do serviço a ser contratado - serviços gráficos - que, pela sua especificidade e variação de demandas das diferentes secretarias, requer uma abordagem direta e singular com os fornecedores. A adoção do formato de consórcio poderia complicar a gestão contratual e a comunicação, visto que envolveria múltiplas entidades na entrega de um serviço homogêneo.



Além disso, a estimativa de quantidades e as necessidades técnicas detalhadas para as contratações sugerem que a competição individualizada promove uma análise mais acurada das propostas, garantindo assim a seleção da oferta mais vantajosa e alinhada aos padrões de qualidade exigidos pelo Município de Meruoca/CE. Este entendimento está em consonância com o artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que mira na seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, contemplando não somente o aspecto econômico, mas também criteriosos padrões de qualidade e eficiência na prestação dos serviços requeridos.

Portanto, com base no contexto e nos critérios estabelecidos pelo artigo 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, posiciona-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio neste processo licitatório, visando garantir a eficácia e a eficiência da futura contratação, bem como a satisfação do interesse público. Tal postura é respaldada pela necessidade de preservação da capacidade administrativa de gerir de forma eficiente os contratos, assegurando a qualidade dos serviços gráficos demandados por cada uma das secretarias do Município de Meruoca/CE.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na Lei nº 14.133 de abril de 2021, reconhece-se a importância do desenvolvimento nacional sustentável nos processos de contratação pública, incorporando práticas que minimizem impactos ambientais negativos e promovam sustentabilidade. Neste sentido, ao considerar a contratação de empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para o município de Meruoca/CE, identificam-se potenciais impactos ambientais, assim como medidas mitigadoras a serem implementadas.

- **Uso de Papel:** Um dos principais impactos ambientais na prestação de serviços gráficos está relacionado ao consumo de papel, o que implica na utilização de recursos naturais e geração de resíduos. Para mitigar esse impacto, recomenda-se a escolha de papéis reciclados ou certificados por órgãos de manejo florestal sustentável, como FSC (Forest Stewardship Council) ou PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification).
- **Consumo de Tintas e Solventes:** A utilização de tintas e solventes baseados em compostos voláteis pode ocasionar poluição do ar e contaminação do solo e da água. Medidas mitigadoras incluem a preferência por tintas à base de água ou vegetais e solventes menos agressivos ao meio ambiente.
- **Emissões de GEE:** A operação de máquinas gráficas pode resultar em emissões de gases de efeito estufa. A adoção de tecnologias com maior eficiência energética, a compensação de carbono, por meio do apoio a projetos de reflorestamento e de energia renovável, constituem práticas mitigadoras eficazes.
- **Geração de Resíduos:** A produção de materiais gráficos gera resíduos que devem ser devidamente gerenciados. Implementar uma política de reciclagem e correta disposição de resíduos, bem como direcionar sobras de materiais para entidades que possam reutilizá-los, são medidas essenciais.
- **Consumo de Energia:** O processo de produção gráfica demanda energia elétrica, cuja geração pode implicar em impactos ambientais. Optar por fornecedores que utilizem energia de fontes renováveis e promover a eficiência energética no uso de equipamentos são práticas recomendadas.

Em consonância com o Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, essas medidas contribuem para



assegurar o interesse público na promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Além disso, o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação observa não apenas aspectos econômicos, mas também um compromisso com a sustentabilidade ambiental, alinhado ao Art. 40 da mesma lei, o qual enfatiza a responsabilidade fiscal e social nas contratações públicas.

Finalmente, recomenda-se a incorporação destas medidas mitigadoras no termo de referência e nos contratos, garantindo a efetiva adesão por parte das empresas contratadas e a monitorização contínua dos impactos ambientais ao longo da execução do serviço.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise detalhada do processo administrativo nº 0702.01/2024 considerando as disposições da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos da Administração Pública, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para registro de preços para futuras e eventuais contratações com empresas especializadas em prestação de serviços gráficos para atender às diversas secretarias do município de Meruoca/CE.

Fundamentada nos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável, estabelecidos pelo Art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a proposta de contratação visa atender à necessidade pública de forma vantajosa e racional, garantindo a melhor aplicação dos recursos disponíveis. A adoção do sistema de registro de preços, conforme prescrito pelo Art. 83 da mesma Lei, demonstra ser uma estratégia mais eficiente para este caso, viabilizando contratações ágeis e flexíveis, conforme a demanda real e oscilante, garantindo, assim, a continuidade dos serviços públicos sem desperdícios ou falta de recursos essenciais para a atividade administrativa.

A escolha desta modalidade está em alinhamento com o planejamento estratégico da Administração e o princípio da economia de escala, beneficiando-se da possibilidade de redução dos preços pela agregação de demanda, tal como orienta o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, desse modo, a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública. Esse mecanismo promove uma maior eficiência e eficácia no uso dos recursos públicos, em consonância com os objetivos do Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, Licitações e Contratos.

Além disso, a pesquisa de mercado realizada cumpriu com os requisitos do Art. 23 §1º e §2º, demonstrando a existência de múltiplos fornecedores capazes de atender às especificações técnicas e quantidades estimadas, garantindo a competitividade e a obtenção de preços justos e adequados à realidade do mercado local e regional.

O procedimento adotado assegura, ainda, a observância do princípio da isonomia, permitindo a participação ampla e equitativa de fornecedores, conforme dispõe o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e reafirma o compromisso com o desenvolvimento nacional sustentável, ao estimular a competitividade e inovação no âmbito local.

Considerando todos os aspectos mencionados e baseando-se na fundamentação legal da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação mediante o registro de preços. Tal posicionamento alinha-se aos interesses públicos ao promover



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



uma gestão de recursos eficiente, transparente e conforme os preceitos legais, e reafirma o comprometimento da Administração Pública com a legalidade, moralidade, e economicidade no uso do dinheiro público.

Meruoca / CE, 08 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Carlos Romário M. Monte Freire

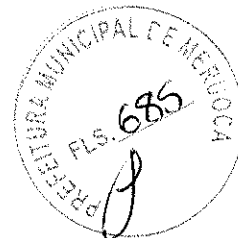
CARLOS ROMARIO MASSIMINO MONTE FREIRE

MEMBRO

Guilherme Diniz Florencio

Guilherme Diniz Florencio

PRESIDENTE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702.01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0702.01/2024
CONTRATO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

O(A), com sede no(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, Matrícula Funcional nº None, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito(a) no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediado(a) no(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, tendo em vista o que consta no Processo nº 0702.01/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0702.01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 01 de março de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.



7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Fundo Municipal de Saúde para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas



decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

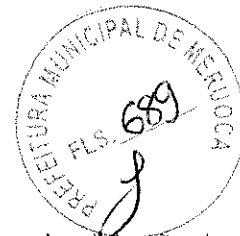
9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência



Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados



conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

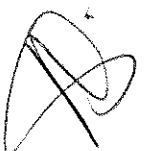
12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

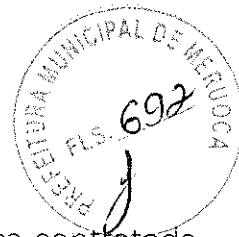
12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.





12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subseqüentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Fundo Municipal de Saude na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao § 2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Meruoca para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

MERUOCA/CE,

07.598.683/0001-70

FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADA

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0702.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0702.01/2024

O(A) Secretaria de Saude, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º , neste ato representado(a) pelo(a) FRANCISCO GILVAN MIGUEL SANTOS, portador da matrícula funcional n.º, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 0702.01/2024, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação n.º 0702.01/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DE SAUDE.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei n.º 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei n.º 14.770, de 2023)



II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

4.2 As aquisições ou as contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;



5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes, que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

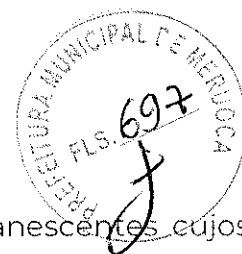
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:



5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.





7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a





efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.





9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

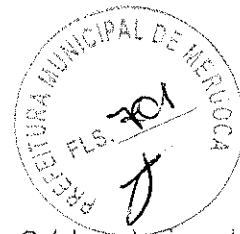
11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



GOVERNO MUNICIPAL DE
MERUOCA



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MERUOCA/CE,

Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado